

# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MS-5005251-38F1.0315.1647.46DE.8B87.DBC1.3393.8EE8

Data de Cadastro: 05/05/2016 00:00:00

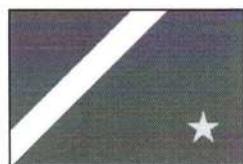
## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA ITAVERÁ		
Município: Laguna Carapã		UF: Mato Grosso do Sul
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 22°45'39,62" S	Longitude: 55°03'19,76" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 468,1436		Módulos Fiscais: 13,3700
Código do Protocolo: CARMS002577720240627201625040V5		

## INFORMAÇÕES GERAIS

- Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
- O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
- As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
- Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br);
- Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
- Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
- A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
- O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MS-5005251-38F1.0315.1647.46DE.8B87.DBC1.3393.8EE8

Data de Cadastro: 05/05/2016 00:00:00

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [437.998 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [468,1436 hectares].

## REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



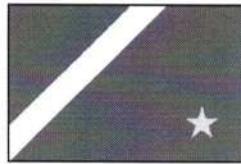
## IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 203.235.651-15

Nome: JOSE CARLOS CHAVES

## ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MS-5005251-38F1.0315.1647.46DE.8B87.DBC1.3393.8EE8 | Data de Cadastro: 05/05/2016 00:00:00

Imóvel	Imóvel
Área Total do Imóvel	468,1436
Área de Servidão Administrativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	468,1436
<b>APP / Uso Restrito</b>	<b>Reserva Legal</b>
Área de Preservação Permanente	19,2205
Área de Uso Restrito	0,0000

### MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
1.870;1.871;1.872	09/01/2024	02	01	Dourados/MS



# Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR

Registro de Inscrição no CAR: MS-5005251-38F10315164746DE8B87DBC133938EE8	Data da Inscrição: 04/07/2018	Data da Última Retificação: 27/06/2024
--	----------------------------------	---

## Dados do Imóvel Rural

Área do Imóvel Rural: 468,14 ha	Módulos Fiscais: 13,37	
Coordenadas Geográficas do Centróide:	Latitude: 22°45'39,62" S	Longitude: 55°03'19,76" O
Município: Laguna Carapã	Unidade da Federação: MS	
Condição Externa: Aguardando análise		
Situação do Cadastro: Ativo		

## Informações Gerais

- Este documento apresenta a situação das informações declaradas no CAR relativas às Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso restrito, para os fins do disposto no inciso II do caput do art. 3º do Decreto nº 7.830, de 2012, do art. art. 51 da Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maio de 2014, e da Resolução SFB nº 03, de 27 de agosto de 2018;
- As informações prestadas no Cadastro Ambiental Rural são de caráter declaratório e estão sujeitas à análise pelo órgão competente;
- As informações constantes neste documento são de natureza pública, nos termos do artigo 12 da Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maio de 2014;
- Este documento não será considerado título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse;
- Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural.

## Cobertura do Solo

Descrição	Área (ha)
Área de Remanescente de Vegetação Nativa	16,34
Área Rural Consolidada	379,17
Área de Servidão Administrativa	0,00

# Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR

Registro de Inscrição no CAR: MS-5005251-38F10315164746DE8B87DBC133938EE8	Data da Inscrição: 04/07/2018	Data da Última Retificação: 27/06/2024
--	----------------------------------	---

## Reserva Legal

Localização da Reserva Legal: Não Analisada

### Informação Documental

Descrição	Área (ha)
Área de Reserva Legal Averbada, referente ao Art. 30 da Lei nº 12.651/2012	0,00

### Informação Georreferenciada

Descrição	Área (ha)
Área de Reserva Legal Averbada	0,00
Área de Reserva Legal Aprovada não Averbada	0,00
Área de Reserva Legal Proposta	38,47
Total de Reserva Legal Declarada pelo Proprietário/Possuidor	-

## Áreas de Preservação Permanente (APP)

Descrição	Área (ha)
APP	19,22
APP em Área Rural Consolidada	0,40
APP em Área de Remanescente de Vegetação Nativa	4,19

## Áreas de Uso Restrito

Descrição	Área (ha)
Áreas de Uso Restrito	0,00

# Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR

Registro de Inscrição no CAR: MS-5005251-38F10315164746DE8B87DBC133938EE8	Data da Inscrição: 04/07/2018	Data da Última Retificação: 27/06/2024
--	----------------------------------	---

## Regularidade Ambiental

Para imóveis não analisados, o sistema adota o artigo 12 da Lei nº 12.651/2012 como referência para garantir a conformidade legal em relação à Reserva Legal. Para imóveis analisados, as informações apresentadas neste item são provenientes da análise realizada pelo órgão estadual competente. No caso de Estados que utilizam sistema próprio, caso as informações da análise da regularidade ambiental não sejam enviadas ao SICAR federal pelo órgão estadual competente, o sistema realiza automaticamente o cálculo com base nos dados declarados, a partir da aplicação da Lei 12.651/2012 e regulamentos.

Descrição	Área (ha)
Passivo / Excedente de Reserva Legal	-38,82
Área de Reserva Legal a recompor	38,47
Áreas de Preservação Permanente a recompor	14,90
Área de Uso Restrito a recompor	0,00

---

## CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 3 de 3

*Demonstrativo gerado em: 03/01/26 14:14*